



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº 372 de 13/02/92**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EM OBEDIENCIA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Lei nº 101/2000 (LRF)

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

**A PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA, CONVIDA A SOCIEDADE PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE DO CORRENTE ANO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO, A PARTIR DAS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**WILSON LAURENTTI**  
**PREFEITO**